



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 088/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a adoção de medidas voltadas à realização de campanhas e ações efetivas durante o mês de maio, em cumprimento à Lei Municipal nº 7.033/2018, que institui a “Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele” no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de efetiva implementação da Lei Municipal nº 7.033/2018, que instituiu a “Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele”, a ser realizada anualmente no mês de maio.

O câncer de pele é o tipo de câncer mais comum no Brasil, sendo fundamental o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e orientação da população quanto aos riscos da exposição excessiva ao sol, bem como às medidas de proteção adequadas.

Nesse sentido, a referida legislação foi criada justamente para promover a conscientização da população por meio de campanhas educativas, ações informativas, distribuição de materiais explicativos e, sempre que possível, a realização de atendimentos preventivos em parceria com a rede pública de saúde.

Entretanto, para que a lei alcance sua plena eficácia, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Saúde, promova e intensifique ações concretas durante o período estabelecido, garantindo que a população tenha acesso à informação e aos meios de prevenção.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar que a legislação não permaneça apenas no campo formal, mas que seja efetivamente aplicada em benefício da saúde pública, contribuindo para a redução dos índices da doença e promovendo maior qualidade de vida à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador